



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS**

Rua Dona Ana Chaves, 80
Cep: 37530-000 Tel: 3641 2400
Lei nº 319 08/05/96

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 002/18 DE 17 DE JULHO DE 2018.


**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Serviço do
Piso Mineiro – 2018.**

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis, através da pessoa do Presidente Sr. Carlos Henrique Belletable Dias, no uso de suas atribuições legais e poderes concedidos, resolve, na data de hoje, aprovar o **Plano de Serviço do Piso Mineiro - 2018**.

Art. 2º O valor total previsto para transferência é de R\$ 45.487,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para atendimento de 105 (cento e cinco) usuários prioritários na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 3º O conselho aprovou por unanimidade o plano, sendo um total de 07 (sete) votos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Belletable Dias
Presidente do CMAS